



REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. **ÓRGÃO/UNIDADE:** SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
2. **SOLICITAÇÃO:** 004/2024 – OBRAS
3. **CONVÊNIO:** CONVÊNIO 103549/2023 Recapeamento em vias urbanas (Recape Jardim Amália)
4. **OBJETO LICITADO:** Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para a Recomposição Asfáltica nas ruas: Rua Da Roz Bortollo, Rua Palmiro F. Vieira, Rua Giacomo Fior, rua Ernesto Gatto, Rua Armando de Salles Oliveira, Rua Padre Julião, Rua Albano V. Sardinha e Avenida Benedito Landgraf, do município de Leme/SP
5. **JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO:** A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo, e, claro, pela própria rodagem de veículos. Torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou reparo da malha de asfalto. Para tal é necessária a contratação de empresa especializada, que utilizam equipamentos adequados, como rolo compactador vibratório com amplitude adequada para aplicação de asfalto a quente (CBUQ), bem como máquina para o corte do pavimento asfáltico com o seu reenquadramento, propiciando uma melhor qualidade na execução do serviço.
6. **DOTAÇÃO/VALOR:** R\$ 942.895,85 (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
7. **PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 720 (setecentos e vinte) dias.
8. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos necessário para pagamento, junto à Tesouraria da Prefeitura de Leme, devidamente acompanhado das medições dos serviços aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.
9. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 780 (setecentos e oitenta) dias
10. **LOCAL DE ENTREGA / LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua Da Roz Bortollo, Rua Palmiro F. Vieira, Rua Giacomo Fior, rua Ernesto Gatto, Rua Armando de Salles Oliveira, Rua Padre Julião, Rua Albano V. Sardinha e Avenida Benedito Landgraf
11. **ORÇAMENTOS ACOPLADOS À REQUISIÇÃO:** Não se aplica.
12. **INDICAÇÃO DO GESTOR FISCALIZADOR DE CONTRATOS:** Felipe Barco como Gestor do contrato
Nádia Bueno Kerches de Oliveira como Fiscal do Contrato
(Conforme artigo 18 da Lei 14.133/21 – Lei de Licitações)
13. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Constar do edital de licitação a exigência de capacitação técnica:

De acordo com o disposto no Art.67 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, as licitantes deverão apresentar a documentação a seguir a título de comprovação de sua qualificação técnica para a execução do objeto:

Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, na qual conste responsável técnico com habilitação para a execução de obras de construção.

Capacitação Técnico - Profissional - Atestado(s) fornecido(s), pela pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA/CAU ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA/CAU, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra de construção de edificação com as seguintes características, as quais não precisam constar simultaneamente do mesmo atestado:

- CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



Capacitação Técnico - Empresa - Atestado(s) fornecido(s), pela pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA/CAU ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA/CAU, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra de construção de edificação com as seguintes características, as quais não precisam constar simultaneamente do mesmo atestado:

- CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ – 210m³

Justifica-se a exigência de atestados ou certidões que comprovem a capacidade dos contratados em fornecer o objeto, por se tratar de estimativa de contratações de valor considerável, cujo objeto é de fundamental importância para o regular funcionamento do Município, é importante que este se cerque de cuidados na escolha dos eventuais contratados, buscando quem já é do ramo e que já tenha prestado tais serviços com eficiência e regularidade. O percentual aqui opinado é compatível com o montante da contratação, e dentro dos limites legais

14. TRÂNSITO/SEGURANÇA: A Empresa deverá adotar todas as providências necessárias e cabíveis para a segurança da obra e dos transeuntes, minimizando os impactos negativos para fluidez de trânsito

15. DOCUMENTAÇÃO: O vencedor da licitação deverá apresentar à Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, no prazo de 5 dias da assinatura do contrato os seguintes documentos devidamente assinados e rubricados:

- Planilha Orçamentária.
- Cronograma.
- ART do responsável pela execução da obra.
- Declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaração informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.

Leme, 12 de março de 2024.

DIEGO DIVINO KUCHLER TARIFA
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano